



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Decreto Nº 146 / 2022

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2022"

O prefeito municipal de Buenópolis no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas da MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS para o exercício de 2022

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
07.01.01.26.782.0027.2029	33900000	30	39	186	1.000,00
				Total:	1.000,00

Artigo 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS 01 de Agosto de 2022

CELIO SANTANA
Prefeito Municipal